

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA
EIRELI.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n. 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n. 85775 e por seu Tesoureiro Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012.

CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.285.064/0001-74, sediada na Rua Doutor Barbosa de Andrade, n. 243, Jardim Guanabara, Campinas/SP, CEP: 13.073-212, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial & Operacional, Sr (a). Sérgio Ricardo de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 23.934.528-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 217.818.528-20.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula SEGUNDA, do instrumento principal da avença, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 03/02/2023 a 02/02/2024.

Cleber
Lúcia
[Assinatura]
Martins

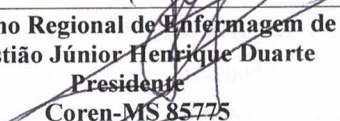
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

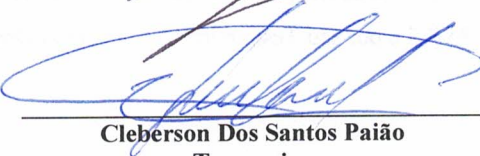
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS 85775



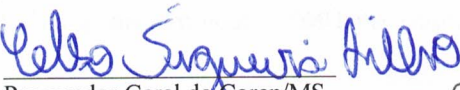
Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

SERGIO
RICARDO DE
LIMA:217818
52820

Assinado de forma
digital por SERGIO
RICARDO DE
LIMA:21781852820
Dados: 2023.01.31
13:55:56 -03'00'

CONTRATADA – Clínica de Fisioterapia Integrada Eireli
Sérgio Ricardo de Lima
Diretor Comercial & Operacional
CPF nº 217.818.528-20

DE ACORDO:



Procurador Geral do Coren/MS

Dr. Celso Siqueira Filho
Assessor Jurídico
OAB/MS 22.852

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Thiago Flávio R. Penha
CPF: 960.128.031-68

2. Nome: _____
CPF: _____